

Resolução nº : 13084/2001  
Protocolo nº : 318558/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APMF DA ESCOLA ESTADUAL CONSTANTINO MAROCHI DE CAMPO LARGO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APMF DA ESCOLA ESTADUAL CONSTANTINO MAROCHI DE CAMPO LARGO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente